



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 474/2024

**RODRIGO DOS SANTOS LOPES**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 30 de Dezembro de 2024, no âmbito das competências que foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 05 de Janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO** que, as áreas afetadas pelos Incêndios Rurais ocorridos em 2024, nomeadamente nas freguesias de Capela, Lagares e Figueira, Termas de São Vicente, Croca, Duas Igrejas e Penafiel, vão ser alvo de um conjunto de intervenções de Estabilização de Emergência Pós- Incêndio, no âmbito de uma candidatura à **operação 8.1.4 - Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou por Acontecimentos Catastróficos**, com o objetivo do restabelecimento do potencial florestal e infraestruturas de proteção danificados por agentes abióticos.

As intervenções a realizar, no período compreendido entre 31 de Janeiro de 2025 e 31 de Dezembro de 2025, estão identificadas nos relatórios de estabilização de emergência elaborados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), nos termos do Art.º 45º do Decreto-Lei nº 82/2021, 13 outubro, na sua redação atual, e dizem respeito a investimentos em áreas afetadas por agentes abióticos, para intervenções como escala territorial relevante.

Em conformidade com o definido nos relatórios de estabilização de emergência elaborados pelo ICNF, I.P., e de acordo com os Capítulos II e IV do Anexo III da Portaria n.º 134/2015, na sua atual redação, as tipologias de intervenção a executar e respetivas despesas elegíveis são as seguintes:

1. Recuperação de infraestruturas danificadas
  - a) Substituição de sinalização danificada de caça e pesca;
  - b) Substituição de sinalização danificada;
  - c) Recuperação e tratamento da rede viária;
  - d) Intervenções complementares de recuperação de pontos de água.
2. Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas:
  - a) Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros.
3. Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água:
  - a) Regularização do regime hidrológico das linhas de água;

- b) Obras complementares de correção torrencial de pequena dimensão.
4. Diminuição da perda de biodiversidade:
- a) Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem;
  - b) Controlo de espécies invasoras lenhosas.

A localização do conjunto de intervenções encontra-se assinalada na cartografia em anexo, devendo os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou detentores de áreas florestais abrangidas dirigirem-se ao Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Penafiel, para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos.

Decorrido o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se as autorizações tacitamente concedidas, iniciando-se a realização dos trabalhos de execução que decorrerão entre 31 de Janeiro de 2025 e 1 de Fevereiro de 2026.

Poderá ser obtida informação mais detalhada sobre os locais e datas de intervenção junto da Câmara Municipal de Penafiel, através do seu Gabinete Técnico Florestal, com morada em Rua Abílio Miranda, 4560-501 Penafiel.

**Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.**

Penafiel, 30 de dezembro de 2024

O Vereador com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)



Rodrigo Lopes



**Câmara Municipal de Penafiel**

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**